



PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20221401.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) n° 004/2022-SEMAP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 2022005.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa.
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.
EMPRESAS VENCEDORAS:	N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA. CONTRATO N° 023/2022. Valor R\$ 41.525,47
	S. O. Cordeiro de Souza LTDA-ME. CONTRATO N° 024/2022. Valor R\$ 49.301,96
	A. de Jesus Diniz ME. CONTRATO N° 025/2022. Valor R\$ 38.218,52
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, 18/8/2022 até 18/8/2023.
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Portaria n° 034/2022-SEMAP (fl. 358): Sr. Elson Pinheiro Silva (Titular) e o Sr. Paulo Henrique Costa da Silva (Substituto).

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de pedido de análise técnica dos Contratos Administrativos n° 023/2022, 024/2022 e 025/2022-SEMAP, oriundos Ata de Registro de Preços n° 008/2022 do Pregão Eletrônico (SRP) n° 004/2022-SEMAP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e foi baixada em diligência n° 20221364 em 23/8/2022 e retornou a esta Controladoria no dia 26/8/2022 às 9h31, através do Memorando n° 479/2022-SEMAP, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022-SEMAP:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP**, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 004/2022-SEMAP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem: **N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ: **35.946.280/0001-00**, vencedora dos itens 2, 6, 9 e 11, no valor total de **R\$ 41.525,47** (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos); **S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA-ME**, CNPJ: **26.969.797/0001-23**, vencedora dos itens 1, 5, 7, 12, 13, 14 e 15, no valor de **R\$ 54.026,96** (cinquenta e quatro mil, vinte e seis reais e noventa e seis centavos) e **A. DE JESUS DINIZ - ME**, CNPJ: **26.033.840/0001-44**, vencedora dos itens 3, 4, 8 e 10, no valor de **R\$ 38.218,52** (trinta e oito mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

Está devidamente preenchida com os dados do órgão gerenciador, do objeto, dos preços, especificações e quantitativos, da validade e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e devidamente assinada pelas partes, em 3 de agosto de 2022 (fls. 351/355).

O extrato de registro de preços foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, seção 3, n° 149, pág. 241, em 8/8/2022; e, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição n° 3053, em 8 de agosto de 2022 (fls. 356/357).

III. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Consta arquivado na pasta 1 (uma) via dos seguintes Contratos:

CONTRATO N° 023/2022-SEMAP, celebrado com a empresa vencedora **N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ: **35.946.280/0001-00**, vencedora dos itens 2, 6, 9 e 11, no valor total de **R\$ 41.525,47** (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). O prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura em **18/8/2022 até 18/8/2023**. Está devidamente preenchido com os dados das partes qualificadas, do objeto, das especificações, do preço, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO assinaram digitalmente o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais, no dia 18 de agosto de 2022 (fls. 365/371).

CONTRATO N° 024/2022-SEMAP, celebrado com a empresa vencedora **S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA-ME**, CNPJ: **26.969.797/0001-23**, vencedora dos itens 1, 5, 7, 13, 14 e 15, no valor de **R\$ 49.301,96** (quarenta e nove mil, trezentos e um reais e noventa e seis centavos). O prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura em **18/8/2022 até 18/8/2023**. Está devidamente preenchido com os dados das partes qualificadas, do objeto, das especificações, do preço, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO assinaram digitalmente o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais, no dia 18 de agosto de 2022 (fls. 374/380).

CONTRATO N° 025/2022-SEMAP, celebrado com a empresa vencedora **A. DE JESUS DINIZ - ME**, CNPJ: **26.033.840/0001-44**, vencedora dos itens 3, 4, 8 e 10, no valor de **R\$ 38.218,52** (trinta e oito mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos). O prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura em **18/8/2022 até 18/8/2023**. Está devidamente preenchido com os dados das partes qualificadas, do objeto, das especificações, do preço, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO assinaram digitalmente o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais, no dia 18 de agosto de 2022 (fls. 383/389).

A fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos serão realizados pelos servidores: **ELSON PINHEIRO SILVA**, Matrícula n° 80224 (Fiscal titular) e **PAULO HENRIQUE COSTA DA SILVA** - Matrícula n° 88114 (Fiscal substituto), designados através da Portaria n° 034/2022-SEMAP, no dia 5 de agosto de 2022 e devidamente publicada nos diários oficiais (fls. 358/362).

Os contratos foram devidamente publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 26/8/2022, edição n° 3067, Código Identificador 6EBB150D; anexo às fls. 395/397.

Consta nos autos ainda a diligência emitida por este Órgão de Controle Interno, Justificativa assinada pelo Ordenador de Despesas (fls. 390/394).

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMAP para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA N° 2819 (fl. 363)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0010.1028

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.500

FICHA: 365



VALOR: R\$ 37.703,52

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA N° 2824 (fl. 364)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.0003.2052

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.500

FICHA: 311

VALOR: R\$ 3.821,95

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA N° 2820 (fl. 372)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0010.1028

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.500

FICHA: 365

VALOR: R\$ 42.605,46

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA N° 2825 (fl. 373)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.0003.2052

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.500

FICHA: 311

VALOR: R\$ 6.696,50

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA N° 2822 (fl. 381)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0010.1028

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.500

FICHA: 365

VALOR: R\$ 34.398,70

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA N° 2826 (fl. 382)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.0003.2052

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.500

FICHA: 311

VALOR: R\$ 3.819,82

V. DA ANÁLISE DA RECOMENDAÇÃO:

Durante a análise dos autos, constatou-se uma falha, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após retorno dos autos passa-se análise da recomendação:

1. Ausência de publicação dos contratos nos diários oficiais, pelo recomendamos que sejam devidamente publicados. **ATENDIDO.**

VI. CONCLUSÃO

Diante da análise dos Contratos Administrativos n° 023/2022, 024/2022 e 025/2022-SEMAP, oriundos Ata de Registro de Preços n° 008/2022 do Pregão Eletrônico (SRP) n° 004/2022-SEMAP, verificou-se o revestimento das formalidades legais, conforme dispõe a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, estando aptos a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE: I.** A inserção no mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br- Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém-PA, 5 de setembro de 2022.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto n° 831/2021-GAP/PMS.

Rodrigo Pedroso Costa
Controlador Interino do Município
Portaria n° 162/2022-GAP/PMS.